



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 335/2014

VISTO

28/04/2014

Presidente da Câmara

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de equiparar o auxílio alimentação pago pelo poder Executivo Municipal ao valor recebido pelos servidores do Poder Legislativo.

## JUSTIFICATIVA

O auxílio alimentação do poder executivo que tem por finalidade possibilitar a seus beneficiários a aquisição mensal de gêneros alimentícios ou subsidiar as despesas com refeições prontas apresenta-se bastante defasado em relação aos valores pagos pelo Poder Legislativo Municipal ou ainda, em relação ao SAAE que é autarquia vinculada ao Poder Executivo.

No último ano, apesar dos índices oficiais não demonstrarem, os preços dos gêneros alimentícios subiram vertiginosamente. Aumento maior fora verificado nos preços da alimentação preparada, como é sabido por todos que necessitam se alimentar fora de casa.

Os valores praticados atualmente pelo Poder Executivo relativamente ao vale alimentação não são suficientes para as despesas alimentícias do mês trabalhado, necessitando o servidor de complementá-lo às suas expensas.

Assim sendo, indico a Vossa Excelência que tome as devidas providências no sentido de viabilizar o aumento do vale alimentação dos servidores do Poder Executivo no mínimo ao valor praticado pelo Poder Legislativo que é de R\$ 396,00 ( trezentos e noventa e seis reais).

Aracruz, 28 de abril de 2014.

**Fabio Netto da Silva**  
Vereador – PR